



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 2780/2021-GP, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora
Célia Regina de Lima Pinheiro, Presidente do
Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso
de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Resolução nº 195, de 03 de junho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre a distribuição de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus e dá outras providências, em seu art. 5º, prevê a obrigação "*de os tribunais constituírem Comitê Orçamentário de primeiro e Comitê Orçamentário de segundo grau*";

CONSIDERANDO a Resolução nº 7, de 20 de maio de 2015, alterada pela Resolução nº 18, de 13 de setembro de 2017, ambas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), que instituiu, regulamentou e definiu a composição do Comitê Orçamentário de segundo grau,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Comitê Orçamentário de Segundo Grau, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, para o biênio 2021-2023, nos termos da composição definida no artigo 5º da Resolução TJPA nº 7/2015, alterada pela Resolução TJPA nº 18/2017, com os seguintes membros:

ORIGEM	MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
Desembargador	Rômulo José Ferreira Nunes	Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Servidor representante de gabinete do 2º grau	Rafael Costa de Souza Le Bihan	Avani Leão de Araújo Rodrigues
Servidor representante da Secretaria da Seção de Direito Público e Privado	Diogo Oliveira Brito	Cristina Castro Conte
Servidor representante da Seção de Direito Penal	Maria de Nazaré Carvalho Franco	Alexandre Augusto da Fonseca Mendes
Titular da Secretaria Judiciária	Jonas Pedroso Libório Vieira	Nathyane Vilarino de Loiola
Titular da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças	Miguel Lucivaldo Alves Santos	Ana Paula Bezerra dos Santos

C. Pinheiro



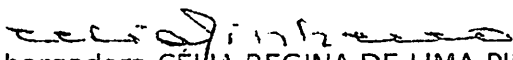
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Art. 2º Fica assegurada a participação, no Comitê, do Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior, indicado pela Associação dos Magistrados, da Servidora Danyelle Rodrigues Martins, indicada pelo Sindicato dos Funcionários do Poder Judiciário do Estado do Pará (Sindju), do Servidor Mário de Jesus Soares Rosa, indicado pelo Sindicato dos Oficiais de Justiça do Estado do Pará (Sindojus) e do Servidor Humberto Lopes Cunha, indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Estado do Pará (Sinjep), todos sem direito a voto.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 23 de agosto de 2021.


Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

